

DECRETO Nº 20101/2023

Exonera a servidora Oliva da Rold Silva do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **OLIVA DA ROLD SILVA**, matrícula funcional 19466-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.250.947-0/PR e do CPF/MF n.º 945.270.599-04, do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18572/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças